



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.781, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**Altera dispositivo do Decreto nº 8.697, de
25 de fevereiro de 2022.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A descrição da área "A" constante do artigo 1º do Decreto nº 8.697, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº38, situado do lado ímpar da rua Circular, distante 30,00 metros da rua Valparaizo, na Vila Progresso, nesta cidade, município e comarca de Assis, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a rua Circular, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº 03, do lado esquerdo mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº05 e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma área de 300,00m², sem benfeitorias. Tudo de acordo com o desenho n.º **6.684**, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de junho de 2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

Área "A": 300,00m².

LOCAL: Rua Circular.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Fernando de Lima.

MATRÍCULA: 19.411.

DESCRIÇÃO ÁREA "A":

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº38, situado do lado ímpar da rua Circular, distante 30,00 metros da rua Valparaizo, na Vila Progresso, nesta cidade, município e comarca de Assis, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a rua Circular, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº 03, do lado esquerdo mede trinta (30,00) metros e divide com o lote nº05 e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma área de 300,00m², sem benfeitorias.

Tudo de acordo com o desenho n.º 6.684, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de fevereiro de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Rui César Spera
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0601659760